



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal realizou durante o exercício de 2025 as reuniões que além das verificações das receitas e despesas, também foram tratados de assuntos referente a recursos de aposentadorias e pensões, Calculo Atuarial, Reserva de custeio, Política de investimento para o exercício de 2026, a Diretora executiva, conselho fiscal, Conselho Curador (deliberativo) e Comitê de Investimentos preencheram os requisitos conforme foi instituído em atendimento a norma legal e exige que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e Comitê de investimentos cumpram requisitos para nomeação e permanência na função devendo inserir no CADPREV as certidões de antecedentes criminais das justiças federal e estadual, certificação profissional e para dirigentes também deve ser comprovada a formação superior e experiência profissional, fundamentado na Lei nº 9.717/98, art. 8º B; Portaria MTP nº 1.467/22, arts. 76 a 78, art. 247, caput, inciso VII, § 9º e art. 250, caput, incisos I, II e III, exigido desde: 31/07/2024, onde todos os seus membros estão devidamente capacitados, esta sendo feito os processos do CENSO PREVIDENCIARIO, ATUALIZAÇÕES DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIARIA E A IMPLEMENTAÇÃO DO PRO GESTÃO.

Informamos abaixo os critérios de análises utilizados.

**RECEITAS:**

- . As Receitas arrecadadas foram comparadas com as Guias de recolhimento e a contra partida bancárias;
- . Verificamos os registros contábeis no Balancete Orçamentário e Anexo 10 – Receita Estimada com a Receita realizada;
- . Conferência das Receitas Extra-Orçamentárias;

**DEPESAS:**

- . A conferência das Despesas Realizadas com o Balancete Orçamentário, Relatório de execução Orçamentária e Financeira e Anexo XI da Lei 4.320/64;
- . Verificação dos Empenhos Pagos;
- . Análise das Despesas extra-Orçamentárias;
- . Conferência do pagamento em dia dos Benefícios Previdenciários;
- . Análise das Obrigações Tributárias;

**FINANCEIRO:**

- . Conferência dos Saldos Bancários;
  - . Aplicações Financeiras;
  - . Rentabilidade dos Investimentos;
  - . Movimentação das Contas Bancárias;
- Conferência das Conciliações Bancárias;

Neste período não houve interposição de Recursos de Benefícios Previdenciários por parte dos segurados junto a este Conselho e conselho curador.

As respectivas reuniões foram registradas em Atas as quais foram devidamente aprovadas.

Colider-MT., 13 de janeiro de 2026

Susani Petini  
Presidente do Conselho Fiscal  
PREVI-LIDER